



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 454/2025

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA ANIMAL), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DARCI GONÇALVES - MDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade da construção de uma unidade de pronto atendimento (UPA ANIMAL), no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitos animais são abandonados porque seus tutores não têm condições financeiras de custear tratamentos veterinários e que a falta de recursos também impede a castração, resultando na reprodução descontrolada, A criação de uma Unidade de Pronto Atendimento Animal (UPA Animal) contribuirá significativamente para a redução do abandono e dos maus-tratos;

Considerando que muitas vezes, ao descobrirem doenças em seus animais, pessoas de baixa renda, por não terem condições financeiras para arcar com o tratamento necessário, acabam optando pelo abandono, o que resulta em sofrimento e morte para estes animais. É essencial oferecer serviços de saúde veterinária acessíveis para evitar essa situação;

Considerando que a cidade já dispõe de campanhas de vacinação gratuita. A UPA Animal poderá fortalecer essas ações, funcionando como base de apoio para campanhas educativas e de saúde animal, ampliando seu alcance e reforçando a conscientização dos responsáveis;

Considerando que os animais de rua têm alto índice de acidentes de trânsito, frequentemente resultando em ferimentos graves ou morte. A criação de uma UPA Animal permitirá o atendimento rápido e eficaz, além de contribuir com programas de controle populacional, reduzindo significativamente esses casos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 22 de abril de 2025.

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB